

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº. 003/2018

SÚMULA: Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, para o exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, APROVOU, e o Vereador Agenor Cordeiro de Cristo, presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Orçamento Global do Município de Altamira do Paraná para o exercício de 2019 estimará a receita da Câmara Municipal, órgão do Poder Legislativo de Altamira do Paraná em R\$ 912.000,00, (Novecentos e doze mil reais), e fixará a despesa no mesmo valor.

Art. 2º. A receita da Câmara Municipal decorrerá de recursos que o Poder Executivo transferirá, no prazo fixado no Art. 29-A, § 2º, II da Constituição Federal.

Art. 3º. Fica a despesa estimada em igual valor ao da Receita na qual será realizada segundo a discriminação constante do anexo "I" a presente Resolução.

Art. 4º. Fica o Poder Legislativo autorizado a:

I – Abrir créditos conforme a Lei nº. 4.320/64. Suplementar dotações de seu Orçamento, até o limite fixado na Lei que aprovar o Orçamento Global do Município; bem como proceder abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Resolução até os limites estabelecidos pela LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019;

II – Anular, cancelar, parcial ou totalmente, dotações de seu Orçamento, como recursos à abertura de créditos suplementares nos termos da legislação pertinente.

Art. 5º. - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos e LOA – Lei Orçamentária considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito – 27/06/2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente da Câmara Municipal

APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA DUTRA
1ª Secretária

DANIEL COSTA DA SILVA
2º Secretário

Exercício 2019
ANEXO I (RESOLUÇÃO 003/2018).

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa
01.001.01.031.0001.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

01.001.01.031.0001.2.001.	ATIVIDADES LEGISLATIVO	OPERACIONAIS	DO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		-	912.000,00
01001	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		-	593.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-	125.000,00
01001	2 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		-	125.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ.		-	2.000,00
01001	3 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		-	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		-	50.000,00
01001	4 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		-	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		-	15.000,00
01001	5 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		-	15.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		-	2.000,00
01001	6 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		-	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		-	108.000,00
01001	7 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		-	108.000,00
4.4.90.51.00.00	MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA		-	5.000,00
01001	8 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		-	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-	12.000,00
01001	9 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		-	12.000,00
TOTAL:				912.000,00

Secretaria da Câmara Municipal, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito – 27/06/2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente da Câmara Municipal

APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA DUTRA
1ª Secretária

DANIEL COSTA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:9C37936E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0107/2018 DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 045/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, para atender a demanda do Setor de notas de produtor rural e Secretaria de Agricultura.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

PAGAMENTO: A vista, após fornecimento e apresentação de nota fiscal.

CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Cel. José Osório, nº. 673, centro, CEP – 85.555-000, na cidade de Palmas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 75.624.932/0001-04, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **ORLEI RONCAGLIO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 2.029.597 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 427.082.309-72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.20.606.0030.2104 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93. Informo ainda que, a contratação de empresa para fornecimento de **NOTA FISCAL DE PRODUTOR** contendo cada formulário com 04 (quatro) vias